



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 – UASG Nº 158147
UASG Nº 158382

PUBLICADO DOU

nº 188, de 30/09/2020

Pág. 54, Seção 02

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
04/2016 - CAMPUS SATUBA, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0004-06, com sede na Rua 17 de Agosto, s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Valdemir Lino Chaves Filho portador do RG nº 6467645 SDS/PE e CPF nº 044.341.504-80, nomeado pela Portaria nº 1.883/GR, de 19/06/2019, publicada em 21/06/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 08.328.682/0001-78, sediada na Rua Eurico Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representado por seus representantes legais Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, portador da carteira de identidade 1.564.689 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 007.901.304-08 e o Sr. Alexandre Lima Costa, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.009872/2016-28, Pregão Eletrônico nº 04/2016 - 158147, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016 - Campus Satuba; e

1.1.2. A repactuação dos valores do Contrato, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 e 2020, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2016 - Campus Satuba por 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 23/09/2020 a 23/09/2021.

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDEMIR
LINO CHAVES
FILHO:04434
150480

Assinado de forma
digital por VALDEMIR
LINO CHAVES
FILHO:04434150480
Dados: 2020.09.23
19:15:43 -03'00'

3. ~~CLÁUSULA TERCEIRA - REPAQUAÇÃO~~

3.1. O valor total da repactuação a ser considerado neste termo é de R\$ 90.594,71 (noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) com impactos financeiros de 01 de janeiro de 2019 a 23 de setembro de 2020.

3.2. A implementação dos reflexos trazidos pelas novas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT, exercícios 2019 e 2020, para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 04/2016 - Satuba, associada à revisão dos valores já contratados, pela ótica da Comissão, reflete num impacto ORÇAMENTÁRIO A MAIS na ordem de R\$ 90.594,60 (noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 40.480,26 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) referente ao ano de 2019, e R\$ 50.114,34 (cinquenta mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), referente ao período de janeiro de 2020 a 23 de setembro de 2020.

3.3. Considerando que os efeitos financeiros desta repactuação ocorreram a partir de 01 de janeiro de 2019, a Contratada DEVERÁ SER RESSARCIDA no valor de R\$ 86.298,08 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 40.480,26 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) referente ao exercício de 2019 e R\$ 45.817,82 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) referente ao período de janeiro a agosto de 2020, considerando os valores já executados nos exercícios de 2019 e de 2020.

4. ~~CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO~~

4.1. O valor total atualizado do contrato para o próximo período de vigência (12 meses) passará a ser de R\$ 560.114,88 (quinhentos e sessenta mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sendo o seu valor mensal o de R\$ 46.676,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) considerando a tabela abaixo:

Unidade/ Campus	Serviço	Quantitativo atual total Atual	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Campus Satuba	Agente de limpeza	15	R\$ 2.859,70	R\$ 42.895,50	R\$ 514.746,00
Campus Satuba	Encarregado	01	R\$ 3.780,74	R\$ 3.780,74	R\$ 45.368,88
			TOTAL	R\$ 46.676,24	R\$ 560.114,88

5. ~~CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO~~

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato.

6. ~~CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA~~

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade - 26402/158382, Fonte - 8144000000, Programa de Trabalho - 189740, Programa Interno: L0000P0115N, Elemento de Despesa - 339037, Notas de empenhos: 2020NE800461, 2020NE800462 e 2020NE800463

2/3

VALDEMIR Assinado de forma
 digital por VALDEMIR
LINO CHAVES LINO CHAVES
FILHO:04434 FILHO:04434150480
 Dados: 2020.09.23
150480 19:15:58 -03'00'

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. **CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba (AL), 23 de setembro de 2020.

VALDEMIR LINO

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LINO CHAVES

CHAVES

FILHO:04434150480

Dados: 2020.09.23 19:15:00
-03'00'

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor-Geral

IFAL - CAMPUS SATUBA

Alexandre Lima Costa

Representante Legal

BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior

Representante Legal

BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Barbara Oliveira Lima do. Santo. CPF: 065.605.504 - 35

Nome: Yany Santana yz de f. CPF: 042.948.384-85

18.7. A COPEVE|CEFET-MG não se responsabilizará pela eventual impossibilidade de realização da confirmação de interesse em suas dependências por motivos fortuitos ou de força maior.

18.8. Para todas as chamadas subsequentes à Primeira da Oferta 2020/2, será utilizada a LISTA DE ESPERA formada pelos EXCEDENTES (AC e SRV) que manifestaram interesse no prazo indicado no item 18.2 e que ainda não tiverem sido convocados para matrícula, mantendo-se a estrita observação da sequência de classificação entre tais candidatos em espera.

19 DA SEGUNDA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

19.1. A segunda chamada e as chamadas subsequentes servirão para preencher vagas que não forem ocupadas pelos primeiros selecionados e seguirão as mesmas regras das seções 13 a 17 deste edital, sendo que as datas referentes à 2a. Chamada já constam no Anexo V e as demais, se necessário, serão divulgadas em momento oportuno na página eletrônica da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).

20 DAS NORMAS APLICÁVEIS

20.1. O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo Graduação 2020.2, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

20.2. A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2020.2, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

20.4. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Graduação 2020.2 implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

20.5. O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Graduação 2020.2 para os cursos ofertados caso o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas (Relação candidato/Vaga insuficiente).

20.10. Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br. Somente quando julgado pertinente pelo CEFET-MG, as comunicações individuais da Coordenação de Processos Seletivos serão realizadas por meio de ligações telefônicas (ou envio de mensagens eletrônicas) para o número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. É dever do candidato acompanhar a página do processo seletivo no endereço eletrônico da COPEVE e manter atualizado os dados cadastrais.

22 DO PRAZO DE VALIDADE

22.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 1º semestre letivo do ano 2020 com início previsto no primeiro semestre do ano de 2021. Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Presidente da COPEVE

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral do CEFET-MG

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Extrato nº 350/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023391/2020-63. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 269/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e KAWATEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ: 26.583.281/0001-46). Signatários: EMILIO TOSHIKAZU KAWATE e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 01/09/2020 a 31/08/2025.

Extrato nº 351/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023395/2020-41. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 270/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ECOLABORE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 23.871.623/0001-35). Signatários: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 16/09/2020 a 15/09/2025.

Extrato nº 352/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023448/2020-24. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 271/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FGF PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 05.336.286/0001-02). Signatários: GUSTAVO RIGHI DOS SANTOS e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 18/09/2020 a 17/09/2025.

Extrato nº 353/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023673/2020-61. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 272/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e AGES PLÁSTICOS LTDA (CNPJ: 14.590.864/0001-15). Signatários: GUSTAVO LAGE RIGGIO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 17/09/2020 a 16/09/2025.

Extrato nº 354/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023673/2020-61. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 273/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e AGES PLÁSTICOS LTDA - FILIAL BETIM (CNPJ: 14.590.864/0003-87). Signatários: GUSTAVO LAGE RIGGIO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 17/09/2020 a 16/09/2025.

Extrato nº 355/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023688/2020-29. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 274/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ITABOLT ANCORAGENS E ESCORAMENTOS LTDA (CNPJ: 71.022.834/0001-46). Signatários: GERALDO FIGUEROA PELETEIRO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 15/09/2020 a 14/09/2025.

Extrato nº 356/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023694/2020-86. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 275/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ROBBYSON SYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SA (CNPJ: 24.366.078/0001-92). Signatários: JOÃO LUIZ NORONHA LUZ e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 21/09/2020 a 20/09/2025.

Extrato nº 357/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023902/2020-47. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 277/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA (CNPJ: 02.226.707/0001-46). Signatários: ROSEMBERG GERALDO DUARTE e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 16/09/2020 a 15/09/2025.

Extrato nº 358/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023974/2020-94. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 279/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA (CNPJ: 23.347.255/0001-20). Signatários: HENRIQUE VINÍCIUS JAFET DA TRINDADE e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 22/09/2020 a 21/09/2025.

Extrato nº 359/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.024015/2020-96. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 280/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e VERMONT CORPORATE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 11.400.203/0001-91). Signatários: PAULO GIL NUNES NETO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 12/02/2020 a 11/02/2025.

Extrato nº 360/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.024037/2020-56. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 281/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CAPPE BRASIL ENGENHARIA (CNPJ: 02.494.124/0001-04). Signatários: LUCAS RIBEIRO HORTA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 23/09/2020 a 22/09/2025.

Extrato nº 361/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.024155/2020-64. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 282/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FERNANDO REZENDE AYRES (CNPJ: 27.885.098/0001-68). Signatários: FERNANDO REZENDE AYRES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 25/09/2020 a 24/09/2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; CNPJ: 00.378.257/0001-81; Contratada: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI; CNPJ: 14.533.285/0001-30. Objeto: Repactuação de preços do Contrato, a partir de 02/06/2020, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao instrumento. Processo nº 23034.022977/2020-48. Fundamento Legal: Artigos 55, Inc. III, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e nos artigos. 53 a 61 da IN SEGES/MP nº 5/2017, que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 2.124.677,88 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2020NE800629. Data e Assinatura: 28/09/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente do FNDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste ato representado por sua Diretora de Administração Substituta, diante do exposto no processo nº 23034.032861/2018-01, NOTIFICA a empresa LABORAL PRO EXERCÍCIOS CORPORATIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.884/0001-64, já qualificada nos autos do processo administrativo nº 23034.003552/2015-72 e Processo Administrativo nº 23034.032861/2018-01, da abertura de processo sancionatório, em função de descumprimento das cláusulas do Contrato n.º 43/2015, com a possibilidade de aplicação de sanção, sem prejuízo de outras cabíveis: multa pecuniária de R\$ 4.195,62 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), por descumprimento no disposto nos itens 4 e 6, alínea f, inciso II, Parágrafo 11.2, Cláusula Décima Primeira do Contrato. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 44 c/c art. 66, § 2º, ambos da Lei 9.784/99, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados. A Defesa deve ser dirigida a Senhora Ana Paula Costa Rodrigues, Diretora de Administração Substituta do FNDE - SBS, Quadra 2, bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP 700070-929.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Diretora de Administração
Substituta

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 97.466.593/0001-18) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 10 (dez) meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 30/09/2020 até 30/07/2021. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 07/2019, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de bicicleta e capacete escolar, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 18.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo n.º 23034.012384/2020-73, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei n.º 9.784/1999.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Diretora de Administração
Substituta

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 23041009378201914.
PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Campus Batalha. Fundamento Legal: Art. 57, inc II Lei 8666/93, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51, Anexo IX da I X da IN 05/2017, cláus segunda do Contrato. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total: R\$69.000,52. Fonte: 8144000000 - 2020NE800106 Fonte: 8144000000 - 2020NE800107. Data de Assinatura: 18/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 158147-26402-2020NE800069

CAMPUS SATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158382

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23041024338202028.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado : BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-.Objeto: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de registrar: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2016 e a repactuação dos valores do Contrato 2019 e 2020. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. Valor Total: R\$560.114,88. Fonte: 8144000000 - 2020NE800461 Fonte: 8144000000 - 2020NE800462 Fonte: 8144000000 - 2020NE800463. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 29/09/2020)

